

**CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA (IN nº 02/2015 – CGDF)**

<b>Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DOS ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL /</b>	<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - NOME DA EMPRESA</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
13/2021	00053-00065503/2020-11	Aquisição de freezer horizontal para o canil do CBMDF	1 - Freezer horizontal	R\$ 2.399,99	R\$ 2.399,99	12/04/2021 / 13/04/2021 FORNECE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 40.882.988/0001-84	A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez. O prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho,	14/04/2021 DODF Nº 70



## PROJETO BÁSICO N.º 17/2021 - DIMAT

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INVESTIMENTO PARA O CANIL DO CBMDF: FREEZER HORIZONTAL

#### 1. OBJETO

Aquisição de bens de investimento para o canil do CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Projeto Básico N.º 17/2021 - DIMAT.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Em 20 de novembro de 1991 a Lei nº 8.255 dispôs sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, estruturando-o em órgãos de direção, apoio e execução.

Enquanto o artigo 7º da referida Lei definiu que os órgãos de execução realizariam as atividades finalísticas do CBMDF, o artigo 28 tratou de classificá-los segundo a natureza dos serviços que prestariam à sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, foi prevista uma Unidade de Busca e Salvamento que, segundo o §3º do artigo 28, e tem a seu cargo, dentro de uma determinada área de atuação operacional, as missões de resgate, busca e salvamento.

Desde então, as atividades de busca e salvamento do CBMDF foram desenvolvidas segundo critérios estabelecidos no Decreto nº 16.036 de 04 de novembro de 1994, até que, em 21 de junho de 2010, o Decreto nº 31.817 reformulou o organograma da Corporação e atribuiu novos nomes à diversas unidades.

No artigo 21 do Decreto nº 31.817 ficou estabelecido que o Comando Operacional seria o órgão de execução de mais alto escalão, incumbido de realizar as atividades-fim da Corporação e que, para a execução de suas missões, teria em sua estrutura o Grupamento de Busca e Salvamento (GBS).

O presente projeto é de interesse do GBS que, por força do Regimento Interno do CBMDF, estabelecido pela Portaria nº 6 de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 73/2020, tem como atribuição:

- I – executar no âmbito do Distrito Federal as atividades de busca, salvamento e resgate;
  - II – promover a capacitação continuada do pessoal lotado nas Unidades de multiemprego para a execução das atividades de busca, salvamento e resgate;
  - III – levantar a demanda dos materiais de busca, salvamento e resgate junto às Unidades de multiemprego, remetendo-as ao escalão superior;
  - IV- fiscalizar e controlar a distribuição de materiais, equipamentos e viaturas relacionados às atividades de busca, salvamento e resgate para as Unidades do COMOP;
  - V - elaborar pedidos e instruir processos visando a contratação de serviços e aquisição de materiais relativos à área de atuação do Grupamento;
  - VI - propor e difundir a doutrina de busca, salvamento e resgate da Corporação;
  - VII- propor ao Comandante do GBS intercâmbio com outras instituições visando o aprimoramento da doutrina, a atualização de instrutores e monitores e o acesso a inovações de equipamentos e viaturas;
  - VIII- apoiar o EMOPE no planejamento da capacitação na área de busca, salvamento e resgate;
- [...]

Por intermédio da Portaria nº 30, de 04 de setembro de 1998, foi criado e regulado o serviço de busca de pessoas perdidas e cadáveres em geral, com a utilização de cães adestrados no canil do Grupamento de Busca e Salvamento.

O Art. 429. da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 73/2020, atribui as seguintes competências à Seção de Salvamento com Cães:

- I - coordenar, orientar e executar as operações de busca, salvamento e resgate terrestre com o emprego de cães;
- II - garantir os cuidados necessários aos bens semoventes do GBS, provendo treinamento, alimentação e cuidados com a saúde dos animais;
- III - analisar e divulgar dados estatísticos relacionados com as atividades da seção;
- IV - gerir os riscos relacionados às operações com o emprego de cães.

Há de se considerar ainda o previsto no inciso VII do Art. 371 do Regimento Interno do CBMDF, que prevê como atribuição comum às unidades do Comando Operacional, a obrigação de elaborar os PAM's e PES's em conformidade com as demandas do setor.

Dentre as atividades desempenhadas pelo Canil do GBS está a busca por cadáveres. Para que os cães estejam aptos a desenvolverem esse serviço é necessário muito tempo de treinamento e a utilização de odores específicos, no caso em questão, de odores cadavéricos. Cães farejadores, assim como os seres humanos, não nascem com uma memória olfativa preenchida, mas possuem a capacidade de construí-la a partir da experiência com odores inseridos em uma espécie de "banco de dados". A distinção entre odores se dá por comparação e o animal deve ter a oportunidade de registrar, no caso de cadáveres, os cheiros inerentes às várias fases do processo de decomposição, bem como os órgãos e tecidos envolvidos em cada uma delas.

Sendo assim, não é possível treinar cães de busca sem que esses tenham a oportunidade de memorizar o odor cadavérico, sendo necessária a apresentação de fragmentos reais, pois a utilização de carne de porco ou o uso de cadaverina e putrecina sintéticas não são inteiramente eficazes.

A Lei nº 8.501/92 regulamentada no âmbito do Ministério Público pela Portaria PV nº 1, de 1º de Março de 2006, trata da regulamentação da utilização de cadáver, ou parte dele, para fins didáticos. Portanto é legal a cessão de amostras de despojos cadavéricos para fins didáticos, na qual se insere o treinamento de cães que serão utilizados em buscas de cadáveres.

Por meio da Recomendação nº 08190.017932/08-99, de 11 de Fevereiro de 2008, com orientação da Promotoria de Justiça, foi regulamentada a cessão de amostras biológicas pelo IML (Instituto Médico Legal) para treinamento de cães de busca a cadáveres do Corpo de Bombeiros, entre outros órgãos de segurança pública.

Atualmente, o canil possui um freezer datado de 1998, com 22 anos de uso, adquirido por meio de doação e que apresenta constantes problemas elétricos. Já ocorreu situações, em razão de mal funcionamento, do freezer parar de funcionar e as amostras descongelarem, o que torna o ambiente insalubre, além de várias amostras serem perdidas. Já foram realizadas várias manutenções no mesmo, entretanto, dada a necessidade deste aparelho ficar ligado diariamente, 24 horas por dia, os problemas voltam a ocorrer, naturalmente, em decorrência do seu avançado tempo de uso. Portanto, faz-se extremamente necessária a aquisição de um freezer novo, com uma capacidade maior de armazenamento (freezer horizontal) que permitirá o estoque adequado das amostras em quantidade suficiente. Tal aquisição, além da maior confiabilidade, proporcionará também decréscimo no consumo de energia elétrica do Grupamento.

O presente projeto encontra-se alinhado com o plano estratégico 2017-2024 do CBMDF,

publicado no BG nº 132 de 13 de julho de 2017, mais especificamente no tocante ao objetivo nº 6, qual seja, "Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas". Assim, é dever do CBMDF procurar garantir o treinamento diário de seus cães de trabalho, os quais constituem patrimônio da Corporação.

### 3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADES NECESSÁRIAS

Considerando o total de 10 (dez) cães, é suficiente a aquisição de um único freezer horizontal para armazenamento das amostras.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
1	FREEZER HORIZONTAL	Freezer Horizontal com duas tampas, com capacidade de 470- 540 L, com potência de 220V 150W, com peso entre 65- 90 kg, comprimento: 140-155cm; altura: 91-96 cm; profundidade: 76-79 cm; com puxadores ergonômicos; com eficiência A; com controle de temperatura e dreno de degelo; não contenha CFC.	Unidade	1	

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando o que diz o Inciso V, do Argo 15, da Lei no 8.666/93, o princípio da economicidade e a Portaria no 514, de 16 de novembro de 2018, que disciplina os procedimentos internos para a realização do balizamento de preços e da ampla pesquisa de mercado o custo estimado total da aquisição é de **R\$ 2.499,90 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme planilha de custos anexa 55431068 e tabela resumo abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	Freezer horizontal com 2 tampas, capacidade 470-540L. 220W.	unidade	1	R\$ 2.499,90	R\$ 2.499,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.499,90</b>

### 5. JUSTIFICATIVA DO OBJETO SER BEM COMUM

É possível observar, diante das especificações contidas no item 3 deste Projeto Básico, que o objeto almejado possui padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas.

### 6. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o inciso II, art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, as compras sempre que possível deverão ser processadas através de Sistema de Registro de Preços, entretanto, de acordo com o art. 3º do Decreto no 39.103, de 06 de junho de 2018: Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O presente processo de aquisição não se enquadra nos pré-requisitos acima citados por se tratar de **AQUISIÇÃO COM ENTREGA INTEGRAL DAQUILO QUE ESTÁ SENDO SOLICITADO, DE UMA SÓ VEZ**, afastando a conveniência do Sistema de Registro de Preços, uma vez que:

- a) Pela característica do objeto, não há necessidade de contratações frequentes;
- b) Pela característica do objeto, não é conveniente ou não é necessária a entrega parcelada dos itens envolvidos;
- c) Não é conveniente a aquisição para atendimento a mais de um órgão ou entidade de governo dado o caráter personalístico do objeto, voltado a atender uma necessidade pontualmente vivida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- d) Foi possível definir previamente o quantitativo de itens a ser demandado pela Administração.

### 7. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE CORREÇÃO DE VÍCIOS E RECEBIMENTO DO OBJETO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO)

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez. Todos os componentes deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos. Os produtos devem ser fornecidos com validade mínima de 75% do prazo de validade total.

O prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato, no Almoxarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área Especial no 03, Setor Policial Sul – Brasília-DF, telefone: (61) 3901-5981/3901-5984. O horário de entrega será das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 horas de segunda a sexta-feira, devendo a entrega provisória ser pré-anunciada pela contratada com 72 horas de antecedência.

O objeto será recebido provisoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e neste Projeto Básico.

O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

Após o recebimento definitivo do objeto será atestada a Nota Fiscal para efeito de

pagamento.

Se a contratada deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no Decreto nº 26.851/2006, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, no Edital e neste Projeto Básico.

A Contratante poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, dispensar o recebimento provisório do material, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei no 8.666/1993.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Todos os objetos deverão ser entregues NOVOS, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados das respectivas notas fiscais, do termo de garantia, manuais de instrução de uso e conservação, armazenamento e acondicionamento, todos em língua portuguesa.

O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) que não atender(em) às especificações estabelecidas neste Projeto Básico, POR OCASIÃO DA ENTREGA PROVISÓRIA, e entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

Ocorrendo vícios na entrega do material tais como prazo de validade insuficiente, divergências com a especificação prevista e defeitos em geral, a contratada será comunicada e deverá recolher os itens problemáticos em até 5 (cinco) dias úteis.

Retirado o material, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a substituição ou correção o respectivo material.

Os prazos previstos nesta seção poderão ser estendidos em virtude de solicitação formal por parte da empresa, devidamente justificada e acatada pelo Executor ou Comissão Executora.

## 8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Caberá garantia tão somente ao objeto aceito definitivamente, e não provisoriamente, já que este último não será aceito se apresentar vícios;

Para cada objeto entregue de forma definitiva, a empresa fornecedora deverá prestar garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de aceitação definitiva do material. O respectivo prazo contará idênticamente para determinados serviços atrelados à aquisição, tais como, instalações, licenciamentos, legalizações, homologações e o que mais couber nesse sendo;

Defeitos detectados em até 90 (noventa) dias após a data de entrega definitiva, obrigam a contratada a substituir o equipamento por outro novo, qualitativamente idêntico, ou superior, em até 10 (dez) dias úteis, podendo a contratante alterar este último prazo, caso haja motivo justificável;

Ultrapassados os 90 (noventa) dias após a data de entrega definitiva, caso o material apresente defeito, a contratada poderá optar por recolher o material problemático para conserto, devendo repor outro em substituição ou, trocá-lo definitivamente por outro novo;

Caso o fornecedor opte pela entrega de um objeto novo, por força de garantia, este novo objeto receberá garantia de 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega à contratante;

As peças reparadas/trocadas, por força de garantia, terão sua garantia recontada para 12 (doze) meses, a contar da data de devolução do objeto consertado à contratante;

O objeto a ser consertado por força de garantia deverá ser devolvido pela contratada em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Não ocorrendo a devolução no prazo estipulado, o produto que o substitua temporariamente passará a substituí-lo definitivamente e o prazo da garantia será recontado para 12 (doze) meses, à contar da data que a peça defeituosa fora entregue à contratada;

Caso seja notório ou fique comprovado que o problema no objeto tenha sido causado devido ao mau uso do equipamento, por parte da contratante, fica a contratada desobrigada a prestar a garantia ao CBMDF; e

O produto entregue deverá possuir assistência técnica preferencialmente no Distrito Federal e o serviço deverá estar disponível à contratante por, no mínimo, quatro anos após a entrega definitiva.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do material.

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, devendo ser entregues acondicionados em suas embalagens originais, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, apropriadas para armazenamento, lacradas de forma tecnicamente correta.

Arcar com todas as despesas e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

Comprometer em não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere este instrumento, salvo nos casos autorizados pela Contratante.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento de materiais.

Comercializar materiais que cumpram todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.

A Contratada deverá substituir, obrigatoriamente, sem ônus para a contratante, os materiais entregues que venham a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.

Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto.

Do uso de critérios de sustentabilidade ambiental:

Em atenção à Lei no 4.770/2012 serão exigidos neste certame a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental. As empresas licitantes interessadas neste certame deverão se atentar quanto às obrigações estabelecidas abaixo.

Em relação ao FABRICANTE, ao PRODUTOR ou ao FORNECEDOR, conforme art. 1º, inc. I, da Lei no 4.770/2012, a contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato:

A adoção de processos de extração, fabricação e utilização de produtos e matérias-primas de forma ambientalmente sustentável;

A deposição e o tratamento adequados de detritos e resíduos da indústria, comércio ou construção civil, bem como da água utilizada;

A utilização de matéria-prima renovável, reciclável, biodegradável e atóxica;

A utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental;

A logística reversa.

Em relação ao FORNECEDOR, conforme art. 2º, inc. I, da Lei no 4.770/2012; a

contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do contrato:

A recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis por essa Administração pública;

A comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização.

Conforme art. 7º, incs. I a VIII, da Lei no 4.770/2012, a contratada deverá fornecer bens que, no todo ou em parte:

Sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

Ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

Estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

Funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

Sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

Possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

Possuam certificação de procedência de produtos.

As empresas com 100 (cem) ou mais funcionários deverão apresentar declaração comprovando estarem em conformidade com a Lei de Cotas (Lei no 8.213/1991), segundo a qual, deverão destinar de 2% a 5% das vagas de emprego para pessoas com deficiência, ou usuários reabilitados da Previdência Social.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CBMDF nomeará uma Comissão Executora/Executor de Contrato, por indicação da Diretoria de Contratações e Aquisições, para servir de elo entre a empresa contratada e o CBMDF, com a responsabilidade de decidir questões duvidosas que possam vir a ocorrer, bem como exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto.

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do objeto.

Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no material.

#### 11. DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Acompanhamento e fiscalização do contrato:

- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor de contrato especialmente designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666/1993 e Decreto Distrital no 32.598/2010.

- O executor do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O recebimento definitivo do objeto ficará à cargo do executor do contrato ou da comissão executora do contrato.

O contrato não será renovado. Terá vigência até seu adimplemento total.

Fica proibida a subcontratação. Os itens que a empresa vencedora for entregar deverão possuir afinidade com o ramo de atividade comercial previsto para a respectiva pessoa jurídica.

#### 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

#### 13. PENALIDADES

Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

#### 14. ANEXOS

Planilha orçamentária - composição dos valores: 55431068

Pesquisa de preços - Mapa de Preço: 52492956

Pesquisa de preços - preços públicos: 52492765

Pesquisa de preços - empresa 1: 52493453

Pesquisa de preços - empresa 2: 52493589

Pesquisa de preço - empresa 3: 52493690

Certidão - empresa 1: 52494173

Certidão - empresa 2: 52494301

Certidão - empresa 3: 52494396

ANA Brito do Amaral Cotrim - Cap. QOBM/Comb.

Matr. 1924745

Respondendo pela Chefia da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, Cap. QOBM/Comb, matr. 1924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras, em 12/02/2021, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=0&verificador=55430855](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0&verificador=55430855) código CRC= DES353C7.



**PROPOSTA COMERCIAL**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2021**

Ao,  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

**1. DADOS DA LICITANTE E PARA ASSINATURA DE ATA, CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>FORNECE COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b>	40.882.988/0001-84	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	08.038.707/001-03
<b>ENDEREÇO:</b>	SHVP RUA 01 CHÁCARA 21B LOTE 41 PISO 3 - VICENTE PIRES		
<b>CIDADE – ESTADO:</b>	BRASÍLIA - DF	<b>CEP:</b>	72.005-227
<b>TELEFONE:</b>	(61) 99992-9979		
<b>EMAIL</b>	<a href="mailto:contatofornece@gmail.com">contatofornece@gmail.com</a>		
<b>RESP. PELA EMPRESA:</b>	<b>GEOVANI DA SILVA LIMA</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>DIRETORA DE OPERAÇÕES</b>		
<b>ESTADO CIVIL:</b>	SOLTEIRO	<b>NACIONALIDADE:</b>	BRASILEIRO
<b>RG:</b>	2514537 SSP-DF	<b>CPF:</b>	617.303.941-91

**2. PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

ÍTEM (LOTE)	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO	VALORES DE REFERÊNCIA	
					UNIDADE	TOTAL
01	<b>FREEZER</b> - Freezer Horizontal com duas tampas, com capacidade de 470- 540 L, com potência de 220V 150W.	UND	01	CONSUL CHB53	R\$ 2.399,99	R\$ 2.399,99
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.399,99</b>

**Valor global estimado da Proposta: R\$ 2.399,99 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

**3. Validade da Proposta:**

A proposta terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

**4. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

Não será superior a **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**5. GARANTIA:**

Fornecida pelo fabricante **12 (doze) meses**.

**6. LOCAL DE ENTREGA:**

**7. Almoxarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área Especial no 03, Setor Policial Sul – Brasília-DF, telefone: (61) 3901-5981/3901-5984. O horário de entrega será das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 horas de segunda a sexta-feira, devendo a entrega provisória ser pré-anunciada pela contratada com 72 horas de antecedência.**

**8. Dados para pagamento:**

Itaú-Unibanco - Agência: 6244 e Conta Corrente: 99850-3

**9. Impostos e taxas:**

Declaramos que o preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes sobre a venda dos materiais ofertados nesta proposta.

**10. Informações Gerais:**

Declaramos que sob as penas da Lei, e para fins de participação no referido Pregão acima citado, que a empresa FORNECE COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos.

Respeitosamente,

**Brasília – DF, 12 de abril de 2021**

FORNECE COMERCIO E  
SERVICOS DE  
TECNOLOGIA  
EIRELI:40882988000184

Assinado de forma digital por  
FORNECE COMERCIO E  
SERVICOS DE TECNOLOGIA  
EIRELI:40882988000184  
Dados: 2021.04.12 16:34:38  
-03'00'

---

FORNECE COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI  
GEOVANI DA SILVA LIMA  
RG: 2514537 CPF: 617.303.941-91

FORNECE COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ: 40.882.988/0001-84  
[contatofornece@gmail.com](mailto:contatofornece@gmail.com)  
SHVP RUA 01 CHÁCARA 21B LOTE 41 PISO 3 - VICENTE PIRES  
CEP: 72.005-227



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2021**

Objeto: Aquisição de freezer horizontal para o canil do CBMDF

Data/horário abertura da Sessão Pública: 08/04/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 12/04/2021 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: As empresas arrematantes ao ofertarem proposta, sua validade não deverá ser inferior a 30 dias. Para especificação completa e condições de fornecimento acesse o Projeto Básico por meio do link: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/licitacoes/dispensas-e-inexigibilidades/dispensas-de-licitacao-cotacao-eletronica/cotacao-eletronica-no-11-2021/>

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** FREEZER

**Descrição Complementar:** Freezer Horizontal com duas tampas, com capacidade de 470- 540 L, com potência de 220V 150W, com peso entre 65-90 kg, comprimento: 140-155cm; altura: 91-96 cm; profundidade: 76-79 cm; com puxadores ergonômicos; com eficiência A; com controle de temperatura e dreno de degelo; não contenha CFC.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 2.499,90

**Valor do menor lance:** R\$ 2.399,99

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 13/05/2021

**Endereço entrega do produto:** SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: FORNECE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, por R\$ 2.399,99

Obs.: O fornecedor FORNECE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ROBISON PEREIRA GOMES	27.490.179/0001-69	5.000,00	08/04/2021 09:02:09	consul
CARLOS JOSE MUNDIM DE LIMA	37.411.620/0001-23	10.000,00	08/04/2021 09:25:39	cosulmidaeoutros
GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	40.997.613/0001-60	8.000,00	08/04/2021 10:08:29	ELETROLUX
BRENDON DAMASCENO SIMOA	34.494.895/0001-80	4.000,00	08/04/2021 11:36:54	Consul
PABLO B DE SOUSA	27.339.371/0001-59	100.000,00	08/04/2021 12:02:11	DVS
ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.889.651/0001-01	10.000,00	08/04/2021 13:47:42	CONSUL
LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	10.733.208/0001-73	3.860,00	08/04/2021 15:10:21	Freezer
JHONLIAN FERREIRA LISBOA	40.529.751/0001-60	6.000,00	08/04/2021	Metal frio

04916754107	14	15:14:03	
MAXIMUM COMERCIAL	12.467.682/0001-	3.200,00	08/04/2021 Esmate/Gelopar/Consu
IMPORTADORA E EXPORTADORA	26	16:07:41	
LTDA			
DIEGO KAVABATA ALMEIDA	34.249.129/0001-	60.000,00	08/04/2021 dvs
BARROS	50	17:18:12	
SAULO AMORIM DE OLIVEIRA	40.095.452/0001-	4.000,00	08/04/2021 CONSUL CHB53
00068345151	19	22:36:12	
THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA	39.795.644/0001-	3.500,00	09/04/2021 Electrolux
	59	13:36:36	
ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	16.925.627/0001-	5.000,00	09/04/2021 CONSUL
	93	15:17:16	
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-	4.500,00	10/04/2021 metalfrio
	32	13:53:02	
MARIZANE GERALDO RIBEIRO	40.678.792/0001-	2.500,00	11/04/2021 Metalfrio
00855957050	72	12:44:56	
DEBORAH PAULINA CORREA	38.475.649/0001-	5.000,00	11/04/2021 FREEZER
MARCOLINO 04701838101	31	13:42:23	
ISOLAR COMERCIAL EIRELI	02.005.835/0001-	4.500,00	11/04/2021 gelpar
	60	15:50:23	
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-	15.000,00	11/04/2021 DVS(Z)
	61	20:22:04	
ALMIR LAURINDO MATOS JUNIOR	38.872.725/0001-	5.009,87	12/04/2021 FRICON
70259812498	42	02:18:04	
CCK COMERCIAL LTDA	22.065.938/0001-	11.000,00	12/04/2021 Consul
	22	08:32:33	
COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	18.768.894/0001-	4.050,00	12/04/2021 ELECTROLUX
	20	09:55:45	
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	30.815.452/0001-	60.000,00	12/04/2021 Compatível
	92	10:15:33	
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-	60.000,00	12/04/2021 similar
	73	10:15:52	
DISAC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	23.879.002/0001-	3.600,00	12/04/2021 ESMALTEC
	06	11:05:23	
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-	50.000,00	12/04/2021 COMPATÍVEL
	89	11:07:42	
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-	20.000,00	12/04/2021 conf especificações
	33	11:35:39	
EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO	17.149.546/0001-	6.900,00	12/04/2021 metalfrio
00373165161	01	13:52:25	
CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTI	29.573.676/0001-	4.500,00	12/04/2021 ELECTROLUX
	56	14:01:11	
L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40.965.390/0001-	2.779,00	12/04/2021 CONSUL CHB53EB
	59	14:06:26	
FORNECE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	40.882.988/0001-	8.000,00	12/04/2021 CONSUL
	84	14:29:29	
KAMYLLA SOUSA MOREIRA	27.030.815/0001-	3.200,00	12/04/2021 Consul
05648451164	70	15:06:30	

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

**CNPJ/CPF**

**Data/Horário**

2.399,99	40.882.988/0001-84	12/04/2021 15:00:00
2.400,00	40.678.792/0001-72	11/04/2021 12:45:12
2.600,00	37.411.620/0001-23	12/04/2021 09:57:55
2.615,00	40.095.452/0001-19	12/04/2021 15:01:51
2.779,00	40.965.390/0001-59	12/04/2021 14:06:26

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por VANDER JOSE DE MELO.	Adjudicado para fornecedor: FORNECE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 40.882.988/0001-84, Lance: 2.399,99. A empresa ofertou a menor proposta na fase de lances	12/04/2021 18:30:56
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta o processamento da aquisição e tendo sido apresentada uma proposta compatível que atende a necessidade da administração entende-se por bem ser viável a proposta apresentada, pelo que homologo a aquisição.	13/04/2021 17:06:22

**Eventos da Cotação**

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por HELIO PEREIRA LIMA.		13/04/2021 17:06:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por HELIO PEREIRA LIMA, em 13/04/2021, às 17h06.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 12/04/2021, às 15h14, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00065503/2020-11

Referência: Dispensa de Licitação nº 13/2021 - Aquisição de Freezer Horizontal Para o Canil

Assunto: Execução da Despesa

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições em exercício,

Trata o presente processo da aquisição de freezer horizontal para o canil do CBMDF.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer SEI-GDF n.º 43/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57120874) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (57121002) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (56465753) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (56466048).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a cotação eletrônica nº 11/2021, sendo o objeto adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (59846390).

Informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF. Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: FORNECE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 40.882.988/0001-84 ENDEREÇO: SHVP RUA 01 CHÁCARA 21B LOTE 41 PISO 3 - VICENTE PIRES - BRASÍLIA - CEP 72.005-227 TELEFONE: (61) 99992-9979 EMAIL: contatofornece@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FREEZER - Freezer Horizontal com duas tampas, com capacidade de 470- 540 L, com potência de 220V 150W.	01	Unid.	R\$ 2.399,99 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	<b>R\$ 2.399,99 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</b>

Respeitosamente,

**Chefe da Seção de Licitações em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, Cap.**  
QOBM/Comb, matr. 1910142, Pregoeiro(a), em 13/04/2021, às 17:58, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **59846494** código CRC= **5C19D798**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00065503/2020-11

Doc. SEI/GDF 59846494



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**Processo:** 00053-00065503/2020-11

**Referência:** Dispensa de Licitação nº 13/2021 - Aquisição de Freezer Horizontal Para o Canil

**Assunto:** Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 43/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57120874), e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (59846494), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa no valor: R\$ 2.399,99 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa: FORNECE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ: 40.882.988/0001-84, referente à aquisição de freezer horizontal para o canil do CBMDF, mediante as razões expostas no Projeto Básico (55430855) e através da Cotação Eletrônica nº 11/2021;
2. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração - CBMDF/DIMAT/SEPEC (56144316).
3. **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93;<sup>[1]</sup>
4. **DETERMINAR** confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
5. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 13 de abril de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições em exercício**

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF-Substituto(a)**, em 14/04/2021, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=59848709](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=59848709) código CRC= **9099EBF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00065503/2020-11

Doc. SEI/GDF 59848709

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo: 00053-00011394/2021-01 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves a fim de reparar, adaptar e atualizar as duas aeronaves PIPER SUPER CUB PA-18 150 de matrículas PP-FFL e PP-FFH, doadas ao CBMDF pelo Ministério da Agricultura, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.465.157,74; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-85 e 33.90.30-32; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 28/04/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Processo: 00053-00065503/2020-11. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, c/c o art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 2.399,99 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa: FORNECE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 40.882.988/0001-84, referente à aquisição de freezer horizontal para o canil do CBMDF. Dotação: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52-12, Fonte 0100. Ten-Cel. QOBM/Comb.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Em exercício

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Processo: 00053-00015637/2021-72- CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de colchões de solteiro, para serem utilizados pelos bombeiros militares no âmbito do Corpo Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.858.330/0001-39, com o valor total de R\$ R\$ 404.000,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Processo 0055-026052/2014. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, abrangendo o fornecimento de equipamentos, softwares, suprimentos, insumos (exceto papel), peças/componentes e assistência técnica. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6217, Meta 2557, Subtítulo 2564 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 07/04/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, Representantes Legais.

## RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Dispensa de Licitação nº 07/2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 56, ONDE SE LÊ: "...CNPJ: 04.198.254/0001-17...", LEIA-SE: "...CNPJ: 07.272.825/0004-57...".

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00224

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ 21.875.005/0001-38. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00224. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 30.378,66 (trinta mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00225

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.119.687/0001-02. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00225. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 8.844,40 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00226

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00226. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 7.436,47 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00227

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e A.A.Z. COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00227. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 90.500,22 (noventa mil e quinhentos reais e vinte e dois centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00228

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00228. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 36.735,10 (trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00229

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e SAFIRA COMERCIAL EIRELLI, CNPJ 26.746.569/0001-94. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00229. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 3.467,50 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00230

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e GFK COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 10.943.754/0001-39. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00230. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 4.833,80 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00231

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e N.S.S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ 28.634.818/0001-85. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00231. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 16.055,70 (dezesseis mil cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00232

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e FENIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 28.128.604/0001-37. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00232. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 2.011,90 (dois mil onze reais e noventa centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00233

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA, CNPJ 14.221.952/0001-40. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00233. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.1720.0003. Valor: R\$ 33.857,66 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Referência: Ata de Registro de Preço nº 05/2020. Data do Empenho: 13/04/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00234

Processo: 04026-00011961/2021-27. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 16.731.837/0001-40. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Nota de empenho: 2021NE00234. Modalidade: